

**PORTARIA Nº 3131/SPO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autoriza o funcionamento e homologa o curso teórico de PP-A da Sky Fly Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.110830/2014-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento da SKY FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Coronel Lago, nº 2233, Sala 02, Centro, em São Borja (RS), CEP 97.670-000.

Art. 2º Homologar o curso teórico de Piloto Privado de Avião da SKY FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**